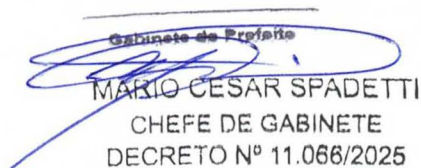




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.856/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
EM 12/06/2025


Gabinete do Prefeito
MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

DENOMINA GINÁSIO POLIESPORTIVO NO
DISTRITO DE PIAÇU NO MUNICÍPIO DE
MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire aprovou e ele sanciona a seguinte

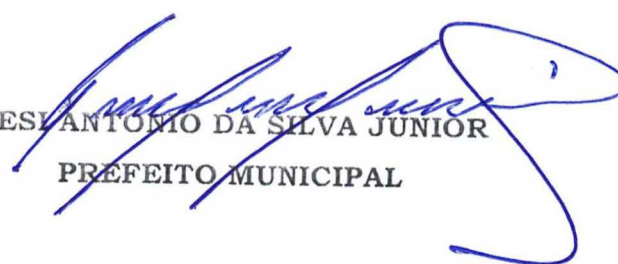
LEI

Art. 1º. Fica denominado de “João Ramos da Silva – João Dartina”, o Ginásio Poliesportivo, situado no Distrito de Piaçu, Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 06 de junho de 2025.


GESL ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL